

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Secretaria Municipal de
Gestão Administrativa

DECRETO N° 011 /2012 De 23 de fevereiro de 2012.

*Dispõe sobre ADIAMENTO do
início do ano letivo da rede
pública municipal de ensino do
Município de Central, Estado
da Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de se concluir a reforma de algumas unidades escolares da rede pública municipal de ensino;

DECRETA:

Art. 1º Fica ADIADO para o dia **12 de março de 2012** o **início do ano letivo** na rede pública municipal do Município de Central, Estado da Bahia.

Parágrafo único – Os dias letivos correspondentes deverão ser compensados nos recessos de Junho e Dezembro do ano em curso, sem prejuízo ao período letivo, devendo a Secretaria Municipal de Educação, em momento oportuno, definir quais os dias, exatamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central/BA, em 23 de fevereiro de 2012.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br